



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 239 / VPPE_x / 2023
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
***** PROCESSO SELETIVO 2024/1 – MESTRADO ACADÊMICO *****

TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E CALENDÁRIO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVALI – 2024/1.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário para admissão no Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Áreas de Concentração: 'Produtos Naturais e Substâncias Bioativas', para o **1º semestre de 2024**.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção visa classificar candidatos com o seguinte perfil:

- a) Capacidade para resolução de problemas.
- b) Conhecimento de Língua Inglesa.
- c) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 11/12/2023 a 14/03/2024

3. NÚMERO DE VAGAS: 15 (QUINZE) vagas.

4. LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

Universidade do Vale do Itajaí
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado e Doutorado)
Rua Uruguai, nº 458, Bloco F6, Sala 321 - Itajaí – SC CEP 88302-901
Fone: (47) 3341-7932.

Horário de atendimento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Atenção. O horário de atendimento da secretaria durante o mês de janeiro será das 8h às 14h.

A inscrição poderá ser feita por via postal, com remessa SEDEX ou similar. Porém, somente serão apreciados os pedidos de inscrição postados, comprovadamente, até a data final prevista no item 2 deste Edital.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será publicado no [site www.univali.br/mestradoctf](http://www.univali.br/mestradoctf), bem como no mural da Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Bloco F6, 3º piso.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

- 5.1 Podem se inscrever os portadores de diploma de graduação em Farmácia ou de áreas afins, com diploma emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras. No caso de estrangeiros, assinar o termo de ciência no momento da matrícula, além de apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e as páginas do passaporte onde constam a sua identificação, o visto, o carimbo de entrada e o carimbo de registro.
- 5.2 Poderão participar do processo, ainda, candidatos não portadores de diploma, desde que apresente, no ato da inscrição, documento comprobatório de colação de grau.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Para inscrição exige-se o 'Requerimento de Inscrição' devidamente preenchido (Anexo I), acompanhado dos documentos relacionados a seguir:
- 6.1.1 Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior de Farmácia ou área afim, ou Certidão de Colação de Grau autenticada.
- 6.1.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 6.1.3 01 (uma) foto 3x4.
- 6.1.4 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) comprovado (conforme especificado no item 7, SEGUNDA ETAPA - CURRICULUM VITAE).
- 6.1.5 Cópia da Carteira de Identidade.
- 6.1.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.1.7 Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.1.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, emitida através do [site www.univali.br/mestradoctf](http://www.univali.br/mestradoctf) no item 'Processo Seletivo'.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	11/12/2023 a 14/03/2024	Das 8h as 12h e das 13h30 às 17h30
2. Prova de proficiência em língua inglesa	18/03/2024	Das 8:30h às 12h
3. Entrevistas	18/03/2024 19/03/2024	Das 14h as 17:30h Das 8:30h as 17:30h Conforme agendamento
4. Divulgação dos resultados	20/03/2024	Até às 17:30h
5. Matrícula para os aprovados	Até 29/03/2024	Das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h
6. Início das aulas	Abril/2024	Conforme cronograma



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

O processo de seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora de Seleção, a qual será previamente designada nos termos regimentais.

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA - PROVA DE PROFICIÊNCIA (PESO 3,0):

- Elaborada em conjunto com o Univali Idiomas.
- A prova de proficiência em língua inglês será baseada numa análise técnica de um artigo científico relacionado à área de Ciências Farmacêuticas. A nota da prova de proficiência em língua inglesa é classificatória. A nota para receber a declaração de proficiência em leitura de língua inglesa deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Local: *Campus* Itajaí, Bloco F6, Sala 302.

SEGUNDA ETAPA - CURRICULUM VITAE (PESO 4,0)

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*, em que serão consideradas: a produção científica e a aderência da produção e da atuação acadêmica aos objetivos da área de concentração do Curso, analisando a comprovação das atividades por meio dos certificados e demais registros pertinentes.
- Para o candidato que obtiver a melhor pontuação, será atribuído o valor 10,0, sendo que os demais candidatos terão suas pontuações ponderadas a partir deste candidato de formar diretamente proporcional. O Anexo II descreve os critérios e a pontuação que será atribuída na análise do Curriculum Vitae.

TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA (PESO 3,0)

- Nesta etapa, os candidatos serão submetidos à entrevista por uma comissão composta por docentes do Curso, com o objetivo de avaliar o perfil do candidato baseado no Curriculum Vitae.
- As entrevistas serão realizadas em horários previamente agendados, no edital de homologação das inscrições.

8. CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os **15 (QUINZE)** primeiros colocados, conforme média¹ ponderada decrescente², obtida nas três etapas do processo seletivo. A média será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(PP \times 3) + (CV \times 4) + (DP \times 3)}{10}$$

¹ Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na média final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo esta ordem: 1) nota da prova de proficiência; 2) nota do *Curriculum Vitae*; 3) nota da entrevista.

² A obtenção de nota mínima não terá validade para seleção futura, devendo os candidatos interessados em cursar posteriormente o Curso, e não selecionados no momento, submeter-se a novo processo de seleção.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Sendo:

PP – Nota da prova de proficiência.

CV – Nota da análise do *Curriculum vitae*

DP – Nota da entrevista

A listagem do resultado do exame de seleção será publicada em ordem alfabética, após Relatório da Banca Examinadora.

A proficiência em inglês será conferida aos candidatos que atingirem a nota mínima igual a 7,0 (sete) e conforme Regimento Interno do PPGCF. Os candidatos aprovados no processo seletivo e matriculados que não obtiverem aprovação, deverão comprovar Proficiência em língua inglesa no prazo de um (01) ano, através de declaração de prova realizada pelo Univali Idiomas. A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação junto ao Univali Idiomas.

9. CONCEÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Serão **02 (DUAS)** vagas para Bolsas Mod. I (Bolsa Plena + Taxa Escolar) CAPES/PROSUC - conforme EDITAL N^o. 241/VPPEX/2023, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-ciencias-farmaceuticas/bolsas/Paginas/default.aspx>

9.2 Serão **10 (DEZ)** vagas para bolsas de 50% - conforme EDITAL N^o. 182/VPPEX/2023 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no primeiro e segundo semestres de 2024, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-ciencias-farmaceuticas/bolsas/Paginas/default.aspx>

9.3 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A média final dos candidatos não será válida para participação em futuros processos seletivos. A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí, 11 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Clovis Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição para Seleção no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Produtos Naturais e Substâncias Bioativas.

- () MESTRADO
() DOUTORADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:			
Filiação:					
Identidade nº:		Órgão:		CPF:	

Linha de pesquisa pretendida:

- () Fitoquímica e Atividade Biológica
() Pesquisa e desenvolvimento de ensaios analíticos, insumos e medicamentos

Documentos necessários:

- () Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
() Cópia do Diploma de Curso Superior de Farmácia ou área afim, autenticado; ou Certidão de Colação de Grau autenticada.
() Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
() 01 (uma) foto 3x4.
() Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) comprovado (conforme especificado no edital).
() Cópia da Carteira de Identidade.
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
() Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.
() Comprovante do pagamento da taxa de inscrição emitida através do site www.univali.br/doutoradocf no item 'Processo Seletivo'.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)	Rua:			
	Nº: Bairro:	Apto:	Telefone Res: Celular:	
CEP:		Cidade:		Estado:
e-mail				

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Empresa		Profissão	
Endereço: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)			
		Telefone:	
CEP:		Cidade:	Estado:

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:				
Instituição:				
Ano:		Local:		Estado:

Pós-Graduação em:				
Instituição:				
Ano:		Local:		Estado:

5. DADOS BANCÁRIOS (em caso de ressarcimento):

Banco:				
Nome titular:		CPF titular:		
Agência:		Nº da Conta		() Conta Corrente () Poupança

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí (SC), em ____/____/____

Assinatura do Candidato

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNIVALI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado e Doutorado)

Rua Uruguai, 458 – Bloco F6 – Sala 321 – Cx.Postal 360 – CEP: 88302-901 – Itajaí – Santa Catarina

Fone: (047) 3341-7932

ppgcf@univali.br

www.univali.br/mestrado

www.univali.br/doutorado



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Anexo II

Pontuação da avaliação do currículo comprovado com vistas à seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

1. Formação (máximo 30 pontos)

Mestrado na área das Ciências Farmacêuticas = 30 pontos

Mestrado em áreas afins = 15 pontos

Mestrado em outras áreas = 5 pontos

Especialização na área das Ciências Farmacêuticas = 7 pontos

Especialização em áreas afins = 4 pontos

Especialização em outras áreas = 2 pontos

Observação 1: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 30 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.

2. Produção técnica e científica (máximo 55 pontos):

Publicação de resumos em anais de evento (máximo 20 pontos)	Internacional: 10 Nacional: 05 Local/Regional: 2,5
Trabalho científico publicado em periódico Qualis (máximo 100 pontos)	Qualis A1: 50 Qualis A2: 40 Qualis A3: 35 Qualis A4: 25 Qualis B1: 15 Qualis B2: 10 Qualis B3: 7 Qualis B4: 5 Qualis C: 5
Capítulos de livros publicados	Internacional: 20 Nacional: 10
Livro publicado	Internacional: 30 Nacional: 15
Patente	Internacional: 30 Nacional: 15

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou do livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica *no prelo* consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor, declarando o aceite do artigo (ou capítulo de livro, ou outro).

Observação 3: Para publicações fora da área de concentração, será computada metade dos pontos de cada item.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Observação 4: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 55 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.

- 3.1. Curso como participante: 2 pontos a cada 40 horas; exceto língua estrangeira
- 3.2. Trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: 2 pontos por semestre;
- 3.3. Estágio não obrigatório em empresas/laboratórios na área de Ciências Farmacêuticas ou afins: 2 pontos por semestre;
- 3.4. Monitoria: 1 ponto por semestre;
- 3.5. Participação em evento científico: 1 ponto por evento internacional, 0,8 pontos por evento nacional e 0,5 pontos por evento regional;
- 3.6. Participação em atividades de extensão: 0,5 pontos por atividade por semestre.
- 3.7. Premio científico ou acadêmico: 1 ponto por prêmio
- 3.8. Participação em reuniões de grupos de pesquisa ou equivalente: 0,25 pontos por reunião
- 3.9. Trabalho com carteira assinada, em atividades ligadas a área de formação: 1 ponto por ano

Observação 1: Para atividade fora da área de concentração, será computada metade dos pontos de cada item.

Observação 2: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 20 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.

Observação 1: Para atividade fora da área de concentração, será computada metade dos pontos de cada item.

Observação 2: O candidato que alcançar a maior pontuação terá sua nota equivalente a 15 pontos e os demais receberão pontuação diretamente proporcional.